



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 04 DE MAIO DE 2026.

*Presidente - João Rafael Cavenaghi*

*1º Secretário - João Paulo Paulella*

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio, do exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 8ª (oitava) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a ORDEM DO DIA, deliberando o **PROJETO DE LEI N° 47/26** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes - em 2º turno de votação. O PRESIDENTE prestou os devidos esclarecimentos acerca da matéria apresentada no projeto. Colocado em discussão o seu mérito, o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA se manifestou a respeito da matéria (**discussão consta com início em 1:45:43 e término em 1:46:22**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - com início em 1:44:22 e término em 1:47:07).